

PORTARIA N° 235 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

RESOLVE:

RATIFICAR a LICENÇA MATERNIDADE concedida à servidora KEROLIN JORDANA BALDO BARBOSA, mat.525, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 11/08/2017, de acordo com o atestado anexo.

Presidente Lucena, 25 de agosto de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino